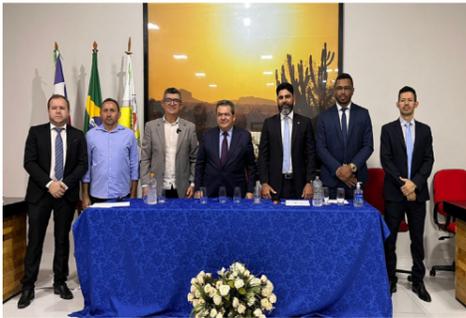




## Justiça Federal de Juazeiro inaugura JEF virtual e Ponto de Inclusão Digital em Campo Alegre de Lourdes



Mais uma cidade do interior baiano é contemplada com o Juizado Especial Federal Virtual e Ponto de Inclusão Digital da Justiça Federal (JEF Virtual/PID), com a inauguração realizada ontem, 08/01, do posto de atendimento em Campo Alegre de Lourdes/BA pela Subseção Judiciária de Juazeiro, que no mês passado também já havia inaugurado na cidade de Uauá/BA.

A solenidade contou com a presença das seguintes autoridades: o desembargador federal, Carlos Augusto Pires Brandão, coordenador dos Juizados Especiais Federais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; o juiz federal diretor da Subseção Judiciária de Juazeiro-BA, Wagner Mota Alves de Souza; o prefeito do município de Campo Alegre de Lourdes, Enilson Marcelo Rodrigues da Silva; o presidente da subseção da OAB-BA de Juazeiro, Rubnério Ferreira; o presidente da Câmara de

Vereadores do município de Campo Alegre de Lourdes, José Afrânio, e o procurador do município de Campo Alegre de Lourdes, Marcos Ramon Lopes Almeida.

Também esteve presente no evento o servidor Reinaldo Saturnino da Costa Júnior, Supervisor da SEPOJ da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA.

A parceria entre a Justiça Federal da Bahia e a Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes recebeu o apoio da Coordenação dos Juizados Especiais Federais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Cojef/TRF1), na pessoa do coordenador desembargador federal Carlos Pires Brandão, presente na inauguração. O JEF Virtual/PID irá beneficiar a população do referido município que agora poderá realizar atendimentos, perícias médicas e também audiências de conciliação, instrução e julgamento, de forma remota, via plataforma Teams, dispensando assim a necessidade de deslocamento para a sede da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA, a 320 km de distância. As primeiras audiências já foram agendadas e acontecerão a partir do dia 23/01/24, e perícias serão realizadas já no início de fevereiro.

**Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16(Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

## Juíza diretora da Justiça Federal de Itabuna visita o terreno onde será construída a nova sede



A juíza federal diretora da SSJ Itabuna, Karine Costa Carlos Rhem da Silva, acompanhada do diretor de Secretaria, Daniel Souto Novaes, e do supervisor da SEAFI, Adervan Brandão Neves, visitou, no último dia 19/12/2023, o terreno destinado à construção da futura sede da SSJ Itabuna.

O terreno, cedido pela União à Justiça Federal, com área de 8.174,40 m², possui localização privilegiada, de fácil acesso, ao lado do Fórum Trabalhista.



Pleiteando a construção da futura sede, Dra. Karine Rhem autou processo administrativo próprio, pelo qual sugere o uso da modalidade de locação built-to-suit, já adotado pelo Tribunal na construção de outras sedes, seguindo os mesmos padrões técnicos e arquitetônicos também disponibilizados pelo Tribunal.

**Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16(Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

### Aniversariantes

**Hoje:** Júlia de Santana e Santana (17ª Vara) e Ludimila de Souza dos Santos (23ª Vara) **Amanhã:** Wagner Leandro da Silva (Jequié), Taise Silva Rocha (Turma Recursal) e Guilherme Ferreira Soares (Ilhéus).

**Parabéns!**

## Ato Conjunto uniformiza procedimentos em processos previdenciários



O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), por meio da Corregedoria Regional (Coger/TRF1) e da Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Cojef/TRF1), celebrou, junto à Procuradoria Regional Federal da 1ª Região (PRF1), o Ato Conjunto 2/2023, que especifica a padronização e uniformização dos procedimentos para processos previdenciários em tramitação nos Juizados Especiais Federais das seções e subseções Judiciárias da 1ª Região.

O ato considerou, entre outros pontos, a necessidade de criação de um fluxo uniformizado nas ações judiciais sobre benefícios por incapacidade e assistenciais, a fim de garantir uma atuação célere, eficiente e conciliatória na 1ª Região.

Entre as medidas adotadas, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) dispensará a citação, mantida a necessidade de intimação da sentença, nos seguintes casos: nos processos que tratam de benefícios por incapacidade, quando o laudo da perícia judicial for totalmente desfavorável à parte autora e não houver controvérsias acerca de outros pontos, na forma do art. 129-A da Lei nº 8.213/1991, modificado pela Lei nº 14.331/2022; e nos processos que tratam de benefícios assistenciais cujo ponto controverso seja

o impedimento de longo prazo, quando o laudo da perícia médica for totalmente desfavorável à parte autora.

O INSS será citado apenas após a juntada aos autos dos laudos médico e social (se aplicável) quando o laudo da perícia judicial for favorável, total ou parcialmente, à parte autora, nos processos que tratam de benefícios por incapacidade e assistenciais.

Além disso, o ato prevê também a adoção de pautas concentradas de audiências e sessões exclusivamente de conciliação, sempre que possível.

Confira a íntegra da notícia em:

<https://shre.ink/rC4d>

(Fonte: ASCOM/TRF1)

**Essa matéria está associada ao ODS 16(Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

## CJF lança cartilha com orientações sobre pagamento de precatórios

O Conselho da Justiça Federal (CJF) e os seis Tribunais Regionais Federais (TRFs) iniciaram ontem, 08/01, uma campanha de conscientização sobre o recebimento de precatórios retidos em 2021 e 2022, que começaram a ser pagos neste mês de janeiro, cujo montante alcança o valor de R\$ 88,1 bilhões.

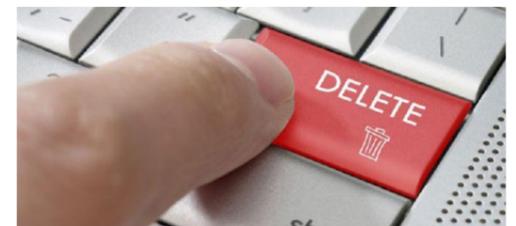
Um dos materiais utilizados na campanha é uma cartilha completa contendo informações relevantes sobre a ordem do recebimento, os procedimentos para sacar o dinheiro e, ainda, avisos sobre golpes. A cartilha tem o objetivo de alertar a população e solucionar dúvidas sobre o tema.

É importante frisar que a Justiça Federal não cobra qualquer taxa nem é possível alterar a ordem cronológica de pagamentos, que segue disposições legais. Muitos golpistas utilizam a tática de se passar por servidores públicos para cobrar taxas ou pedir pagamentos em troca de maior agilidade no recebimento.

A cartilha pode ser conferida no link:

<https://shre.ink/rC4M>

## Dica JFH: limpe a sua caixa de e-mail regularmente



O e-mail é uma importante ferramenta de comunicação institucional e pessoal, por isso deve receber toda atenção e ser utilizada de maneira correta, a fim de possibilitar um melhor aproveitamento e produtividade.

A limpeza da caixa de e-mail é uma medida importante para garantir o fluxo de recebimento e envio de novas mensagens. Além da caixa de entrada, certifique-se de limpar também as pastas de itens enviados, itens excluídos e lixo eletrônico.

O SERCOM tem constatado o retorno de alguns e-mails expedidos para servidores com o aviso de impossibilidade de entrega da mensagem, em razão da caixa de correio do destinatário estar cheia. O JFH volta a lembrar que a realização de limpeza na caixa de e-mail é fundamental e deve ser realizada de forma regular.

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.